

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO CREFITO-17

PORTARIA CREFITO-17 Nº 01/2019

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiros deste Conselho Regional para comporem a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e na conformidade com o preceituado no Inciso I do Artigo 48 da Resolução COFFITO-182;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da lei federal 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL do CREFITO 17ª REGIÃO e designar os seguintes conselheiros para a comporem:

Andrezza Marques Duque, inscrita no Crefito 17 nº 10341-TO, na condição de Presidente;

Valter Joviniano de Santana Filho, inscrito no Crefito 17 nº 71028-F, na condição de membro e Secretário:

Erika Hiratuka Soares, incrita no Crefito 17 nº 6341-TO, na condição de membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2019, e com vigência até 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 08 de janeiro de 2019.

Cons. Jader Pereira de Farias Neto Presidente do CREFITO-17

